

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92005/2024

PROCESSO: Nº 095/2022

OBJETO: A presente licitação objetiva a Concessão Remunerada de Uso da Unidade Armazenadora de Avaré – Armazém Velho – Pavilhões 1 e 2, para a exploração de atividade de armazém geral/depósito, ou para outras finalidades compatíveis com a estrutura do imóvel, conexos e/ou beneficiamento de mercadorias por pessoa jurídica, conforme descrição constante do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO: 05/02/2025

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 05/02/2025, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, e membros da Equipe de Apoio **Sr. Ricardo Yutaka Yamada e Sra. Gerson Ulisses de Moraes Junior**, com representantes da área técnica demandante **DEPAR – Departamento de Armazenagem – Sr. Adilson da Silva e Solange Rodrigues Santana**.

Abertos os trabalhos, a Presidente da Comissão Julgadora **declara** que recebeu via correios os envelopes contendo a Documentação Habilitatória (Envelope A) e a Proposta Comercial (Envelope B) do licitante **SANPER EMBALAGENS EIRELI**.

Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope "**A**" – **PROPOSTA COMERCIAL**, para visto e apreciação dos presentes. Realizada a análise da Proposta Comercial e da Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Instrução Normativa nº 02/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme ANEXO IX do edital) apresentada, constatou-se que a mesma está de acordo com o Edital apresentando o valor **anual ofertado de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), superior** ao valor mínimo anual fixado pela **CEAGESP de R\$ 80.252,28 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, restando, assim classificar a licitante **SANPER EMBALAGENS EIRELI** em 1º lugar.

Além do valor da remuneração mensal, o licitante vencedor assumirá responsabilidade pelo pagamento das despesas operacionais (IPTU, taxas, licenças, serviços de vigilância e segurança, energia elétrica, água e esgoto e outros que gravem ou vierem a gravar a área da Unidade) no valor mensal estimado de **R\$ 713,54 (setecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos)**.

A Presidente da Comissão Julgadora informou que a proposta comercial encontra-se de acordo com o edital e procedeu-se à classificação provisória da proposta comercial do licitante **SANPER EMBALAGENS EIRELI**, classificando-a em primeiro lugar. A assinatura constante na proposta comercial será analisada e conferida com os documentos de habilitação (envelope "B"), constatando se a assinatura na proposta comercial é de representante legal devidamente identificado nos documentos de habilitação.

Na sequência, a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a documentação habilitatória do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para vistas e apreciação dos presentes.



A Comissão decidiu pela suspensão da presente sessão para análise da documentação habilitatória.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representantes da área técnica – **DEPAR**

Adilson da Silva
Membro

Solange Rodrigues Santana
Membro
